

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OPOSIÇÃO AO CARTÃO REFEIÇÃO CTT-EXPRESSO

Esta informação destina-se aos sócios que não aderiram voluntariamente ao cartão refeição.

Aos sócios que não aceitam a imposição do Cartão Refeição como forma de pagamento e que pretendem continuar a receber em dinheiro juntamente com o vencimento.

- Preencher e assinar a minuta;
- A minuta deve ser entregue à sua chefia local, juntamente com uma cópia/fotocópia, em que essa mesma chefia deve indicar ter recebido o original e qual a data em que o recebeu.
- Enviar por correio registado para o endereço que consta na minuta, dirigida ao Presidente da Comissão Executiva dos CTT.
- Importante o envio da cópia da minuta para o Sindicato através do email, geral@sindetelco.pt, ou por correio para a Sede do SINDETELCO, Rua Conde de Redondo Nº 60 B, 1150 – 108 LISBOA, ou entregue em mão na sede do SINDETELCO ou não Delegação Norte ou ainda entregue aos Dirigentes que fazem Dinamização Sindical nos Locais de Trabalho.



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS TELECOMUNICAÇÕES, MEDIA E SERVIÇOS

Sede: Rua Conde de Redondo Nº 60 B . 1150 - 108 LISBOA

Tel. 21 3531807 - 21 3148620 - 21 3145891 - 21 3145213

Fax. 21 3145826 . **E-mail:** geral@sindetelco.pt

Web: www.sindetelco.pt www.facebook.com/sindetelco

DELEGAÇÃO NORTE

Lg. Alberto Pimentel Nº 6 3º Esq 4050 - 024 PORTO

Tel. 22 2081868 **E-mail:** delegacaonorte@sindetelco.pt

